

Goiânia, 04 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 093/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Incubadora neonatal

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	<p>Incubadora neonatal</p> <p>Para atendimento ao recém nascido;</p> <p>Cúpula de parede dupla;</p> <p>Cinco portinholas ovais fechadas sobre guarnições atóxicas e punhos elásticos, com abertura impulsionada por toque de cotovelo;</p> <p>Uma portinhola tipo íris ou similar para passagem de circuitos de respiradores;</p> <p>Trava de segurança que sustenta a cúpula aberta quando necessário;</p> <p>Guarnição macia entre a base e a cúpula para garantir estanqueidade da câmara;</p> <p>Sistema de ajuste para posicionamento do leito em Trendelenburg, próclive e horizontal;</p> <p>Sistema de servo-controle e monitorização das temperaturas do ar e da pele do paciente, com ajuste a cada 0,1°C e alarme de alta e baixa temperatura do ar, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente e falta de sensor;</p>	2

Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISSIsmael Moreira da Costa Junior
Comprador
HDT / ISS - GO

Balança incorporada ao leito que permite inclinação e radiografias sem remover a balança ou o paciente.

Sistema de servo-controle e monitorização da umidificação servo-ativa, integrado à incubadora;

Deve permitir controle contínuo e preciso da umidade relativa de 30%UR a 95%UR, com ajuste a cada 1%UR;

Reservatório destacável e autoclavável;

Sistema fechado, sem derramar água com a inclinação do leito;

Permite o reabastecimento de água sem interromper o funcionamento normal do equipamento;

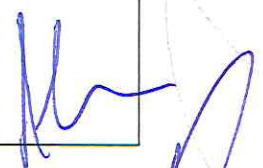
Filtro de ar e filtro de oxigênio;

Acesso para limpeza com remoção e montagem manual das peças internas da incubadora;

Acessórios: um sensor para temperatura cutânea, um sensor para umidade e suporte com rodízios e três gavetas para guarda de material, gaveta para chassi radiográfico.

Deve possuir registro da ANVISA vigente.

Alimentação: 220 Volts, 60 hz




Antônio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ABS



Ismael Moreira de Azevedo Jr.
Comprador
HDT/ABS - GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: UTI PED

Considerando que hoje o HDT não possui incubadoras em seu parque tecnológico.

Considerando que o HDT possui uma UTI Pediátrica que vem recebendo com certa frequências pacientes neonatos.

Considerando que alguns destes pacientes que chegam ao HDT, necessitam de cuidados mais intensivos, justifica-se a aquisição destas incubadoras.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 2 (duas) unidades;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS

Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/SES

Ismael Moreira da Rocha
Comprador
HDT/ISG-GO

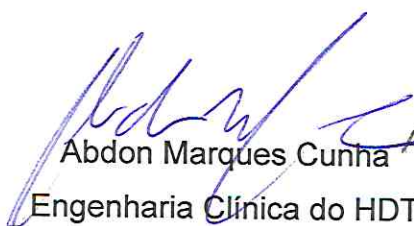
- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenharia Clínica do HDT

Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 7783/D-GO
HDT/ISG


Patrícia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG


Allan Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG


António Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG - GO